

matrícula
11.015folha
01

Amambá, 08 de fevereiro de 19 88

IMÓVEL: SÃO BENTO= GLEBA VIII: Uma gleba de terras no imóvel rural denominado São Bento Gleba VIII, situado neste município, com a área de 269 ha 3.535m² (Duzentos e sessenta e nove hectares, tres mil quinhentos e trinta e cinco metros quadrados); dentro dos seguintes limites e confrontações: O MP-01 está cravado na barranca do córrego desbarrancado, a 1,00m de seu leito. Daí segue margeando o referido córrego acima até o M-2, cravado na barranca do mesmo córrego a 1,00metro de seu leito. Daí segue por uma linha seca dividindo com terras de Elair Moraes da Silva no rumo e distancia de 10°38'00"NE 752,00m até o M-3. Daí segue por uma linha seca dividindo com terras de Erondi Moraes de Lima no rumo e distancia de 87°54'00"SE 2923,00 até o M-4. Daí segue por duas linhas secas sucessivas dividindo com terras de Clodoveo Constante Possan nos rumos e distancias de 10°16'00"SW 1213,74m até o M-5. Daí 72°46'49"NW 1778,60m até o MP-01. Fechando desta maneira o polígono. Confrontações gerais. Norte com Erondi Moraes de Lima. Sul, com Clodoveo Constante Possan e o córrego Desbarrancado. Leste, com Clodoveo Constante Possan. Oeste, com Elair Moraes da Silva Memorial descritivo elaborado pelo engº agrimensor -- Victor Agibal Delgado.

Proprietario: Jose Soares de Moraes, brasileiro, casa do, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade -- portador da RG 008.865-MS e CPF 005.540.221-68. --

Registro anterior: Matrícula 1.560 deste cartório. --

R-1-11.015-prot.21.504-data 08.02.88: TRANSMITENTE: : José Soares de Moraes s/mulher D. Maria Almeida de Moraes, do lar. ADQUIRENTE: MARIQUINHA MORAIS SALAZAR, brasileira, casada sob o regime de comunhao de bens anterior a lei 6.515/77 com o Sr. João Rodrigues Salazar, residentes e domiciliados em Dourados-MS, ele comerciante, RG 96158595-A MEX ela do lar, RG 163,300 MT e CPF em comum 075.332.091-68. D O A Ç Ã O = Publico de 30.12.87, lavrada no 2º Tabº desta cidade Lº -- 077 fls 292. AREA=Todo o imóvel acima descrito, cadastrado no Incra sob o nº 913.014.001.171-5; área total 2.649,0; FMP 25,0; mód. 45,0; nº de mód. 58,42, com o ITR pago no exercício de 1.987. VALOR CZ\$ 8.080.590,00 com mais área. fica reservado usufruto vitalicio em favor dos doadores, custas cz\$ 7.845,00:--:--:--:--:--:--

continua no verso....

matrícula

11.015

folha

01

verso

Dou fé. *[assinatura]* of. substituto.-

AV-2-11.015-prot. 23.537 data 27.12.88: Porcede-se a esta averbação (para constar) digo: nos termos da escritura pública de re-ratificação lavrada no 2º Tabº desta cidade de Lº 080 fls 156 em 20.12.88, para constar que por um lapso constou na escritura objeto do R-1- desta matrícula uma cláusula segundo a qual os bens doados estavam sujeitos a colação, na formalegal, por morte dos outorgantes doadores. EU, entretanto ao contrario do que ali ficou consignado, tinham os outorgantes doadores a deliberação de dispensar os donatarios de trazer a colação os bens doados. Assim é, que pela escritura objeto d/averbação, para corrigir a mencionada escritura, outorgantes e outorgados retificam-na precisamente para constar a dispensa da colação, de modo que as liberalidades objeto daquele instrumento não precisam ser conferidas, pois os bens doados não excediam, como não excedem, de maneira alguma, a parte disponível, e houve, tanto no valor, como na qualidade e natureza, perfeita igualdade na distribuição dos quinhões entre os donatarios, não devendo, portanto, serem os bens trazidos a colação, ficando esclarecido também, que a doação é extensiva aos conjugues dos donatarios casados. Que vem retificá-la neste sentido, ao mesmo tempo em que ratifica-a ou revalida-a em todos os seus expressos termos a fim de possa subsistir e valer em caráter irrevogável e irretroatável, tanto a transação mencionada como as que delas se originarem, desistindo IPSO FATO de qualquer reclamação ou alegação futura para que a doação feita e todas as implicações e resultados subsistam a qualquer tempo, passando os dois instrumentos a constituir um todo, unico e indivisível para todos os fins de direito. Que os comparecentes assumem total e exclusiva responsabilidade civil, criminal e juridicamente pela veracidade de suas declarações. Dou fé. *[assinatura]* of. substituto.-

R-3-11.015-prot. 34.476-data: 08.10.97: **HIPOTECA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 9700089:** Devedor: João Rodrigues Salazar, assinou também a cédula, concordando com a hipoteca constituída, a esposa do devedor. Credor: continua na folha nº 02.....

MATRÍCULA

11.015

FOLHA

02

Amambá, 08 de outubro de 19 97

Banco Bradesco S.A., agência Caarapó-MS. Valor: R\$ 24.480,00. Vencimento: 18.09.1.999. Praça de Pagamento: Caarapó-MS. Os bens vinculados em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, uma área de 100 has. (cem hectares) do imóvel constante desta matrícula. O crédito destina-se ao investimento aquisição de animais de bovinos - produção de carne - aquisição para engorda. Emissão: Caarapó-MS, 18.09.97. Dou fé. *Barbosa* Oficial Substituta

AV-4-11.015-data: 02.03.2000: **RESERVA LEGAL:** Faz-se a presente averbação, a requerimento da Sra. Mariquinha Morais Salazar, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, para constar a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinado à reposição florestal, de conformidade com a Lei n° 4.771, de 15.09.66, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n° 7.803, de 18.07.89. Dou fé. *Barbosa* Oficial Substituta.

AV-5-11.015-data: 13.04.2000: Cancelada a hipoteca objeto do R-3 da presente matrícula, em razão da plena quitação da cédula, conforme autorização do banco credor, com firma reconhecida, que fica arquivada neste Cartório. Dou fé. *Barbosa* Oficial Substituta.

R-6-11.015-prot. 40.783-data: 15.10.02: **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária n° 200205017. Devedor: João Rodrigues Salazar, assinou também a cédula, concordando com a hipoteca constituída, a esposa do devedor. Credor: Banco Bradesco S.A., agência: Caarapó-MS. Valor: R\$ 10.000,00. Vencimento final: 08.10.2003. Praça de Pagamento: Caarapó-MS. Os bens vinculados são os seguintes: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 100 has. O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário de limpeza de pastagens (carne). As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Caarapó-MS, 08.10.02. Reg. n° 9.911, L° n° 03. Custas deste: R\$ 100,00. Dou fé. *Barbosa* Oficial Substituta.

AV-7-11.015-prot. 42.845-data: 04.11.03: **MANDADO DE AVERBAÇÃO:** Pelo Mandado de Averbação extraído dos Autos n° 031.02.001720-1, de Ação de Retificação de Registro Civil, tendo com requerente Mariquinha de Morais Salazar, assinado pelo Dr. Waldir Peixoto Barbosa, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caarapó-MS, com o "CUMPRASE" do Dr. Albino Coimbra Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, consta que, por sentença de 13.01.03, transitada em julgado, foi determinada

continua no verso.....

MATRÍCULA

11.015

FOLHA

02

VERSO

Amambai-MS, 04 de novembro de 2003.

a presente averbação para efetuar a mudança do prenome da requerente, MARIQUINHA DE MORAIS SALAZAR, RG 163.300/SSP/MT e CPF nº 636.524.391-04, brasileira, comerciante, casada com João Rodrigues Salazar, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, 672, em Caarapó-MS, passando a mesma chamar-se MARA DE MORAIS SALAZAR. Emolumentos: R\$ 22,46. Dou fé. *Loewes* Oficial Substituta.

AV-8-11.015-prot. 43.558-data: 24.03.04: ÓBITO: Faz-se a presente averbação, a requerimento de Mara de Moraes Salazar, no sentido de ficar constando o falecimento da usufrutuária, MARIA ALMEIDA DE MORAIS, ocorrido em 09.11.92, conforme Certidão de Óbito extraída do assento lavrado sob o nº 1.795, às fls. nº 150 vº do Livro nº 03-C, no Cartório do Registro Civil desta cidade, cuja cópia fica arquivada neste CRI. Emolumentos: R\$ 22,70. Funjecc: R\$ 0,68. Tabela J: R\$ 8,73. Dou fé. *Loewes* Oficial Substituta.

AV-9-11.015-data: 24.03.04: Pela Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca lavrada em 18.08.03, no Lº nº 05, às fls. nº 079 a 083 vº, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Cristalina, Município de Caarapó-MS, MARA DE MORAIS SALAZAR e seu marido JOÃO RODRIGUES SALAZAR, já qualificados, venderam para MARCIO ANTÔNIO MESTI uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 149 has. 9.265 ms² (cento e quarenta e nove hectares, nove mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), que passará a denominar-se FAZENDA INGÁ, conforme o R-1 da Matrícula nº 16.215, ficando os mesmos com a área remanescente de 119 has. 4.270 ms² (cento e dezenove hectares, quatro mil, duzentos e setenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites: o MP.01 está cravado ao norte do referido imóvel, em comum com terras de Ramona de Almeida Moraes, com as coordenadas UTM SAD 69, N: 7.444.785,367 m e E: 715.364,132 m referentes ao Meridiano Central de 57º W. Gr. e Equador. Daí segue por uma linha, dividindo com terras de Ramona de Almeida Moraes e Erondi Moraes de Lima, pelo azimute e distância de 83º17'25" e 579,02 metros até o M.02, cravado a margem de uma estrada vicinal. Daí segue por três linhas sucessivas, margeando a referida estrada e dividindo com terras de Márcio Antônio Mesti e Outro, pelos azimutes e distâncias de 143º47'15" e 523,03 metros até o M.03. Daí segue 144º06'00" e 496,27 metros até o M.04. Daí segue 151º56'35" e 65,76 metros até o M.05. Daí segue por uma linha, dividindo com terras de sucessores de Clodoveo Constant Possan, pelo azimute e distância de 276º53'45" e 713,71 metros até o M.06, cravado a margem do córrego Desbarrancado. Daí segue margeando o referido córrego, águas abaixo, até o M.07. Daí segue por uma linha, dividindo com terras de Ra-

continua na folha nº 03.....

mona de Almeida Moraes, pelo azimuth e distância de 08°23'34" e 1.041,63 metros até o MP.01 ponto de partida, fechando desta maneira o polígono com todos os azimuths verdadeiros. Confrontações Gerais: ao Norte, Erondi Moraes de Lima e Ramona de Almeida Moraes; ao Sul, sucessores de Clodoveo Constant Possan e córrego Desbarrancado; a Leste, Márcio Antônio Mesti e Outro e estrada vicinal; ao Oeste, Ramona de Almeida Moraes. Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Victor Aníbal Delgado - CREA/MS 1413/D. ART nº 851412. *Comparece ainda, neste ato, José Soares de Moraes, que renuncia do usufruto vitalício que lhe cabia sobre a área objeto da compra e venda, permanecendo inalterado quanto a área remanescente.* Dou fé. *Jolly* Oficial Substituta.

R-10-11.015-prot. 43.784-data: 11.05.04: **HIPOTECA**: Cédula Rural Hipotecária nº 200405013. Emitente: João Rodrigues Salazar, assinou também a cédula, concordando com a hipoteca constituída, a esposa do emitente. Credor: Banco Bradesco S.A., agência: Caarapó-MS. Valor: R\$ 30.000,00. Vencimento final: 27.04.2005. Praça de Pagamento: Caarapó-MS. Os bens vinculados são os seguintes: **HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 119 has. 4.270 ms². O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário de bovinos produção (carne). As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Caarapó-MS, 27.04.04. Reg. nº 10.849, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc: R\$ 9,00. Tabela J: R\$ 9,00. Dou fé. *Jolly* Oficial Substituta.

AV-11-11.015-prot. 43.787-data: 12.05.04: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Cancelada a hipoteca objeto do R-6 da presente matrícula, em razão da plena quitação da cédula, conforme autorização do banco credor, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 23,40. Funjecc: R\$ 0,70. Tabela J: R\$ 9,00. Dou fé. *Jolly* Oficial Substituta.

AV-12-11.015-prot. 46.698-data: 28.07.05: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Cancelada a hipoteca objeto do R-10 da presente matrícula, conforme autorização do banco credor, com firma reconhecida, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 26,44. Funjecc: R\$ 0,79. Tabela J: R\$ 10,17. Dou fé. *Jolly* Oficial Substituta.

R-13-11.015-prot. 46.699-data: 28.07.05: **HIPOTECA**: Cédula Rural Hipotecária nº 200505004. Emitente: João Rodrigues Salazar, assinou também a cédula, concordando com a hipoteca constituída, a mulher do emitente. Credor: Banco Bradesco S.A., agência:

continua no verso.....

Amambai-MS, 28 de julho de 2005.

Caarapó-MS. Valor: R\$ 20.000,00. Vencimento final: 30.04.2006. Praça de Pagamento: Caarapó-MS. Garantias: Os bens vinculados são os seguintes: Em HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, o remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com a área 119 has. 4.270 m². O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário de bovinos produção (carne), no período de 2005/2006, conforme proposta-orçamento de aplicação do crédito. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Caarapó-MS, 14.07.05. Reg. nº 11.295, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 200,00. Funjecc: R\$ 6,00. Tabela J: 10,17. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Substituta.

AV-14-11.015- prot. 48.629-data-28.06.06: **CONVALESCIMENTO DE CEDULA HIPOTECÁRIA:** Restabelecido vencimento da cédula de origem da HIPOTECA do R-13 desta matrícula, para: VALOR:R\$ 24.000,00, feito através de 24 pagamentos, sendo em parcelas de R\$ 1.000,00 com a primeira vencendo em 27/07/2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As demais cláusulas e condições constam no contrato de convalhecimento objeto deste registro. Emissão: Caarapó-MS 27.06.06. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc: R\$ 3,00. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Substituta.

R-15-11.015-prot. 62.016-data: 29/08/11: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 12/08/11, assinado pela Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal Regina Célia Giacomet, e em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 276/2011 da Vara do Trabalho desta cidade, extraído do Processo nº 0000428-94.2011.5.24.0036 (originário 416-62.2010.5.24.0021), tendo como exequente Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e executado João Rodrigues Salazar, foi procedida a penhora de 01 ha. (um hectare) do imóvel remanescente objeto da presente matrícula. R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 06/09/11. Selo Digital ABM46230-809. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial(a) Substituto(a).

AV-16-11.015-prot. 63.271-data: 14/02/12: **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Pelo Mandado nº 76/2012, de 10/02/12, extraído do processo nº 000042894.2011.5.24.0036, assinado por Paulo Roberto Brescovit, e de ordem da MM.ª Juíza da Vara do Trabalho desta cidade, foi determinado o levantamen-

continua na folha nº 04.....

MATRÍCULA

11.015

FOLHA

04

Amambai-MS, 23 de fevereiro de 2012.

to da penhora objeto do R-15 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Em 23/02/12. Selo Digital ACJ05599-752. Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.

AV-17-11.015-prot. 64.492-data: 13/07/12. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Cancelada a hipoteca e o convalescimento da CRH nº 200505004, objetos do R-13 e da AV-14 da presente matrícula, conforme autorização do banco credor, com firmas reconhecidas, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Em 17/07/12. Selo Digital ADG37167-203. Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-18-11.015-prot. 66.345-data: 01/02/13. HIPOTECA: Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2012. **Emitentes/Devedores:** João Rodrigues Salazar – CPF nº 075.332.091-68 e Mara de Moraes Salazar – CPF nº 636.524.391-04. **Credor:** Gino Vila Machado – CPF nº 322.007.061-20. **Vencimento:** 01/05/2013. Os emitentes/devedores pagarão, nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929, de 22/08/94, e Lei nº 10.200, de 14/02/01, ao credor, ou a sua ordem, em moeda corrente, a importância correspondente ao resultado da multiplicação do preço do produto descrito na cláusula "II" (Identificação do preço), pela quantidade indicada na cláusula "I" (produto), por conta da venda antecipada que ora realizam, tendo inclusive recebido o preço do produto abaixo caracterizado, tudo nas condições constantes deste título. **I – CONDIÇÕES DO NEGÓCIO:** A) Produto: 3.638 arrobas de boi gordo. B) Características: arrobas de boi gordo líquidas. C) Local de produção: Fazenda São Bento – Gleba VIII, situada neste Município. D) Local do pagamento: Amambai-MS. **II – IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO:** O preço fixo no importe de R\$ 80,00 (oitenta reais) por arroba de boi gordo, com as especificações constantes nos itens "a" e "b" da cláusula "I" retro, conforme permite o inciso I do art. 4º-A, da Lei nº 8.929/94, com as alterações trazidas pela Lei nº 10.200/01. Assim, o valor para liquidação da presente cédula, na data de seu vencimento (01/05/2013), é de R\$ 291.066,33, resultado da multiplicação do valor da arroba constante na cláusula "II" retro pela quantidade de arrobas de boi gordo mencionada no item "a" (produto) da cláusula "I" retro. **III – OUTRAS OBRIGAÇÕES, AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES:** De acordo com a cédula. **IV – BENS VINCULADOS:** Fica vinculado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO, sem concorrência de terceiros, a área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com 119 has. 4.270 ms², com todas as benfeitorias exis-

continua no verso.....

MATRÍCULA

11.015

FOLHA

04

VERSO

Amambai-MS, 04 de fevereiro de 2013.

tentes. **V – VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO:** De acordo com a cédula. **VI – ENCARGOS POR INADIMPLENTO:** De acordo com a cédula. **VII – DECLARAÇÃO:** De acordo com a cédula. **XI – DO FORO DE ELEIÇÃO:** De acordo com a cédula. Emissão: Amambai-MS, 01/08/12. Reg. nº 18.647, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 2.030,00. Funjecc 10%: R\$ 203,00. Funjecc 3%: R\$ 60,90. Funadep: R\$ 17,46. Em 04/02/13. Selo Digital AEJ19880-706. Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-19-11.015-protocolo nº 80.313-data: 07/12/17: **PENHORA:** Pelo Termo de Penhora datado de 24/10/17, expedido nos Autos nº 0500019-36.2006.8.12.0031 de Ação de Cumprimento de Sentença, assinado digitalmente por Junho César da Silva, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caarapó-MS, tendo como exequente: Banco Bradesco S.A. e como executados: J.R Salazar & Cia Ltda - ME e outro, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 119 ha 4.270 m². Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 15,60. Feadmp 10%: R\$ 15,60. Selo Digital APG34038-795, utilizado em 13/12/17. Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.

R-20-11.015-protocolo nº 81.956-data: 14/08/18: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/08/18, assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal Gabriel Dornelles, e em cumprimento ao Mandado da Vara do Trabalho de Amambai-MS, extraído do Processo nº 0024502-26.2016.5.24.0106, tendo como reclamante: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNPJ nº 33.582.750/0001-78; e, como Reclamado: João Rodrigues Salazar: CPF nº 075.332.091-68, foi penhorado parte do imóvel, com a área de 5 ha (cinco hectares). Emolumentos: Isento nos termos do Artigo 98, §1º, IX da Lei nº 13.015/2015. Selo Digital AAB18335-566, utilizado em 28/08/18 Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.

AV-21-11.015-protocolo nº 84.562-data: 05/09/19: **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 27/08/19, o exequente: Gino Vila Machado - CPF nº 322.007.061-20, requereu a averbação na forma do artigo 828 do Código do Processo Civil, para constar que em 14/08/19 foi distribuída à 1ª Vara da Comarca de Caarapó-MS a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob o nº

continua na folha nº 05.....

MATRÍCULA

11.015

FOLHA

05

Amambai-MS, 05 de setembro de 2019.

0801850-89.2019.8.12.0031, em que figuram como executados: João Rodrigues Salazar – CPF nº 075.332.091-68 e Mara de Moraes Salazar – CPF nº 636.524.391-04, com valor atribuído à causa de R\$ 3.386.014,27, cuja ação foi admitida pelo Juiz em 15/08/19, conforme certidão anexa. Emolumentos: R\$ 44,00. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-Pge 4%: R\$ 1,76. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp 10%: R\$ 4,40. Selo Digital ACD94510-350NOR: R\$ 1,50, utilizado em 05/09/19. Dou fé.  Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ *2,90
Funadep...6%: R\$ *1,74
Funde-PGE.4%: R\$ *1,16
Funjecc.5%...: R\$ *1,45
ISS 5%.....: R\$ *1,45
Feadmp...10%: R\$ *2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 40,65
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:24:54 horas do dia 11/12/2023.

Selo AJG-53856-607-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



01101511122023

Pag.: 009/009



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FK2DA-KX9A7-TQ3XN-F5SYQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FK2DA-KX9A7-TQ3XN-F5SYQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>